



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 0135, de 27 de novembro de 2012

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0863, de 25 de Agosto de 2008, a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 1199, de 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria nº 151, de 11 de julho de 2005, implantando o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais – TEC NEP;

considerando a mensagem eletrônica datada de 20 de novembro de 2012 da presidente do NAPNE;

RESOLVE

I - designar os servidores, **GERALDO VALENTIM RIBEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1755126, **LEONI TEREZINHA WAMMES**, matrícula SIAPE nº 1662872, **ALEXANDRO MARCELO ZACARON**, matrícula SIAPE nº 2558858, **AMÁLIA SINGER PIANA**, matrícula SIAPE nº 1674919, **ANDRÉ LUIS QUINELATO**, matrícula SIAPE nº 1662864, **DALILA GIOVANA PAGNONCELLI LAPERUTA**, matrícula SIAPE nº 1684761, **EDUARDO COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1662869, **ELIZANE MARIA DE SIQUEIRA WILHELM**, matrícula SIAPE nº 1558862, **FABIANA APARECIDA PANSERA**, matrícula SIAPE nº 1817523, **GUSTAVO SAVARIS**, matrícula SIAPE nº 1973112, **GILBERTO DA CUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2467464, **JOSÉ DOLORES VERGARA DIETRICH**, matrícula SIAPE nº 17377292, **KAREN HYELMAGER GONGORA BARICCATTI**, matrícula SIAPE nº 1558882, **RAPHAEL KLEIN DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1558760 e **CLÓVIS BATISTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1976677, **CEZAR RICARDO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2869624 e **BÁRBARA WINIARSKI DIESEL NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2579104, para, sob presidência do primeiro, comporem o **NUCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE**, do Câmpus Toledo, de acordo com o Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalismo para Pessoas com Necessidades Específicas – TEC NEP, da Secretaria de Educação Especial – SEESP e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ambas do Ministério da Educação – MEC;

II – revogar a Portaria nº 006, de 21 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor Geral


CARLOS ROBERTO JUCHEN
Diretor Geral